



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL<sup>1</sup>

**PARECER N° 108/2020-CLJRF**

**Processo n° 094/2020**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Veto Total n° 004/2020**, de autoria do Executivo Municipal, dispendo sobre “RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 007/2020, QUE EM SÚMULA: DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO EM PUBLICAR E EM REMETER À CÂMARA MUNICIPAL CÓPIA DOS RELATÓRIOS DOS FISCAIS DE CONTRATOS DE CONTRATOS VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento a esta Casa em 29/06/2020, na sequência do processo legislativo vem à propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 186 e segts. do Regimento Interno, a fim de ser apreciada.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, fundamentado no Parecer Jurídico, **manifesto-me pela rejeição** do Veto Total n° 004/2020, devendo para tanto o mérito ser submetido à apreciação do Plenário.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Reinaldo de Souza (Lau)

Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária de 19 de agosto de 2020, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **pela rejeição** do Veto Total n° 004/2020 ao Projeto de Lei n° 007/2020, devendo para tanto o mérito ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2020.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida

Vice-presidente/Relator: Vereador Reinaldo de Sousa - Lau

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça